

LEI N° 732/98, DE 1° DE JUNHO DE 1998.

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor ERNANI SOARES DE SIQUEIRA
e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Ernani Soares Siqueira** o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, ao 1º dia do mês de junho de 1998. 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal